

EDITAL N° 01.02/2010

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, acatando decisão da Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público, realizado pelo edital n° 1/2010, RESOLVE, adiar a realização das provas para o dia 22 de agosto de 2010, as provas que seriam aplicadas no dia 1° de agosto do ano em curso.

São Gabriel da Palha, 29 de julho de 2010.

IVÃO SARTORI
Presidente